

## ANEXO VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA  
Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

| ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA<br>PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS       |           |                     |
|---|-----------|---------------------|
| ASPECTOS AVALIADOS  | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Disponibilidade para se dedicar as atividades do curso                    | 30        |                     |
| Experiência na utilização de metodologias ativas de ensino - aprendizagem | 45        |                     |
| Questionamentos sobre o curriculum  | 25        |                     |
| Total   | 100       |                     |

Comissão de Seleção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EDITAL/SES/SGPES Nº 30, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA, EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, e considerando também o não preenchimento de todas as vagas ofertadas no EDITAL/SES/SGPES Nº 37, de 21 de julho de 2016, torna pública a abertura do Processo Seletivo Complementar para Tutores Especialistas para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela ETSUS/SES, FESP/Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e realizada na cidade de Palmas - TO.

**2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO**

O presente edital objetiva a seleção de Tutor Especialista, para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, executado pelas Instituições de Ensino acima mencionadas.

| CURSO  | TURMA     | CARGA HORÁRIA DO CURSO | MODALIDADE                             | ATIVIDADE/FUNÇÃO   | LOCAL DE EXECUÇÃO |
|--|-----------|------------------------|--|--------------------|-------------------|
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública | 2017/2018 | 450 horas              | Presencial com atividades de dispersão | Tutor Especialista | Palmas            |

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função, exercerão a docência somente quando solicitado pelas Coordenações Acadêmica e Pedagógica, em atividades específicas alusivas à Especialização, com carga horária a ser definida posteriormente, de acordo com a unidade de aprendizagem/núcleos temáticos, escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

**3. QUADRO DE VAGAS DA ATIVIDADE DO TUTOR ESPECIALISTA**

| ATIVIDADE | VAGAS |
|-----------|-------|
| Docência  | 07    |

3.1 As vagas serão distribuídas, sendo 01 (uma) para cada Unidade de Aprendizagem descrita no Anexo I.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

| NÍVEL DE FORMAÇÃO | VALOR DA HORA AULA DE DOCÊNCIA |
|-------------------|--------------------------------|
| Especialização    | R\$ 100,00                     |

4.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora aula será o valor acima especificado.

**5. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais.

5.2 Os candidatos deverão possuir graduação em quaisquer áreas do conhecimento e a seguinte formação mínima: Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 06 de julho a 03 de agosto de 2017, das 8hs às 18hs, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo II deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 08 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, Anexo III, devidamente assinada.

c) Currículo lattes, com documentos comprobatórios, conforme item 6 deste Edital e quadro do Anexo IV. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente.

d) Cabeçalho do contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo V deste edital.

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 6.2 deste edital.

7.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 07 de agosto de 2017.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

### 8.1.1 Análise Curricular

a) A análise curricular terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo IV.

b) Esta etapa terá caráter classificatório e obedecerá o cronograma constante do Anexo V.

c) A convocação para prova didática será publicada no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

### 8.1.2 Prova Didática

a) A prova didática constará em uma aula que será realizada no período previsto no cronograma do processo seletivo disposto no Anexo V deste edital.

b) A prova didática terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo VI

c) O tema da aula será dentro da unidade temática escolhida no formulário de inscrição.

d) A aula terá duração máxima de 30 minutos para exposição e 10 minutos para arguição.

e) O candidato deverá entregar três vias impressas do seu plano de aula à banca examinadora, minutos antes da realização da prova didática, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

f) A ETSUS disponibilizará computador, data show, quadro branco e flip chart para o desenvolvimento da prova didática, sendo facultativo ao candidato a utilização dos mesmos.

g) A prova didática será avaliada conforme os critérios constantes no Quadro de Atribuição de Pontos, Anexo VI deste edital.

h) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na prova didática serão desclassificados.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da prova didática;

9.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as vagas ofertadas.

9.3 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

9.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

9.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,0 na média das etapas.

## 10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 29 de agosto de 2017, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

11.2 O formulário de recurso consta do Anexo VII deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado para o candidato, esta implicará em alteração da classificação final para todos os candidatos.

11.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 1º de setembro de 2017.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de setembro de 2017 no site do Diário Oficial do Estado <<http://diariooficial.to.gov.br>>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

14.2 O resultado final será publicado no site do Diário Oficial do Estado <<http://diariooficial.to.gov.br>>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <[www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

14.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.5 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, será desclassificado e seu processo de seleção será excluído.

14.6 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.8 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.9 O processo seletivo será válido para execução da turma 2017/2018 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública.

14.10 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

14.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Éryka Nadja Marques Rufino  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

| CÓDIGO | UNIDADES DE APRENDIZAGEM  |
|--------|---|
| 001    | Modelos, Ações e Práticas em Saúde<br>Ao final da unidade o discente deverá ser capaz de identificar os modelos de atenção à saúde, propor estratégias de integração de ações entre vigilâncias e assistência à saúde, reconhecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS) existentes no Tocantins, compreender o papel dos pontos de atenção das RAS.   |
| 002    | Participação, Controle Social e Cidadania<br>O aluno no final da Unidade de Aprendizagem deverá ser capaz de identificar, reconhecer e propor ações visando contemplar dentro de sua prática as diversidades sociais incluídas em seu território de atuação, reconhecendo o Controle Social no SUS dentro de suas concepções, conferências, avanços e desafios para a gestão do SUS. Refletir sobre as relações entre democracia, participação e representação no âmbito dos Conselhos de Saúde e os papéis individuais e de representações nos Conselhos e instâncias de discussão e Controle Social no processo de fortalecimento do SUS. |
| 003    | Planejamento e Financiamento do Sistema de Saúde<br>Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as formas de planejamento e financiamento, o arcabouço legal e compreender a importância do uso dos Instrumentos de Gestão da Saúde.  |
| 004    | Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde<br>Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as formas de planejamento, considerando as necessidades de saúde do território para a organização, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.   |
| 005    | Gestão do Trabalho e Educação em Saúde<br>Ao final desta unidade, o discente deverá: reconhecer os elementos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Política Nacional de Humanização e Saúde do Trabalhador da Saúde; distinguir os aspectos conceituais de educação permanente em saúde e educação continuada; identificar o ambiente do trabalho como campo do ensinar e aprender significativamente, e conhecer as diferentes formas de gestão de pessoas.  |
| 006    | Integração Ensino-serviço e Formação para o Sistema Único de Saúde<br>Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da Educação na Saúde; identificar a necessidade de construção de aprendizagem em serviço, trabalhando a educação popular, visando o protagonismo social.   |
| 007    | Saúde e Ambiente<br>Ao final desta unidade, o discente deverá ser capaz de identificar e avaliar riscos ambientais no território; realizar gerenciamento de resíduos, com base na legislação ambiental vigente, melhorando as condições de vida, saúde, desenvolvimento e sustentabilidade no território.   |

## ANEXO II

| Secretaria de Estado da Saúde<br>Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde<br>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes  |   |   |
|---|---|---|
| <b>Ficha de Inscrição</b>   |   |   |
| INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO   |   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de tomã;</li> <li>No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul> |   |   |
| EVENTO:   | PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR ESPECIALISTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA       |   |
| Responsável pelo Evento:  | SES / FESP / UFT  |   |
| Período:  | 06/07/2017 a 03/08/2017   |   |
| Local:  | PALMAS - TO   |   |
| 1. DADOS PESSOAIS   |   |   |
| NOME  | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.                                    |   |
| NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   | QUAL?   |   |
| VAO   |   |   |
| ENDEREÇO:   |   |   |
| CEP:  | CIDADE: ESTADO:   |   |
| TEL. RES:   | CEL: E-MAIL:  |   |
| RG:   | ORG. EXP.: CPF:   |   |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA AG:  |   |   |
| 2. DADOS PROFISSIONAIS  |   |   |
| <input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO   |   |   |
| ORGÃO:  | ...OTAÇÃO:  |   |
| TIPO DE SERVIDOR  | <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL                                    |   |
| TIPO DE VÍNCULO   | <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO |   |
| CARGO:  | MATRÍCULA: *UNÇÃO:  |   |
| TEL. PROF.:   | FAX: E-MAIL:  |   |
| 3. DADOS ACADÊMICOS   |   |   |
| ENSINO FUNDAMENTAL  | ENSINO MÉDIO  | ENSINO SUPERIOR   |
| <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO   | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO                                 | <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO |
| ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:  |   |   |
| POS-GRADUAÇÃO:  | <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO   | <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO  |
| Áreas:  |   |   |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO  | <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR                               | <input type="checkbox"/> COORDENADOR                                  |
| 4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)   |   |   |
| CÓDIGO  | UNIDADE DE APRENDIZAGEM   |   |
| CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA   |   | ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE  |

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, Função \_\_\_\_\_ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item \_\_\_\_ do Edital SESAU nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de \_\_\_\_\_ que será realizado no município de Palmas/TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

## ANEXO IV

| ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO<br>PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS   |                            |                          |
|---|----------------------------|--------------------------|
| Títulos   | Valor do Título            | Valor Máximo dos Títulos |
| TITULAÇÃO   |                            |                          |
| a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.   | 5,0                        | 15,0                     |
| b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.  | 5,0                        |                          |
| c) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO*  | 2,5 para cada              |                          |
| CURSOS  |                            |                          |
| d) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO*   | 2,5 para cada certificado. | 5,0                      |
| EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA   |                            |                          |
| e) Exercício de atividade profissional de docência em processos educacionais, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.   | 5,0 (por semestre)         | 50,0                     |
| f) Participação, como facilitador, em processos educacionais em saúde, com carga horária mínima de 12 horas.  | 2,5                        |                          |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  |                            |                          |
| Experiência profissional, pública ou privada, de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, Anexo VII deste Edital. Pontuação máxima 30,0 pontos, sendo 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. | 3,0                        | 30,0                     |

\* Não será pontuado o certificado de especialização ou aperfeiçoamento exigido como condição para participação no presente Edital.

## ANEXO V

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Período            | Descrição   | Local  |
|--------------------|---|--|
| 06/07 a 03/08/2017 | Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo            | Diário Oficial do Estado do Tocantins<br><a href="http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br</a> |
| 07/08/2017         | Homologação das inscrições e divulgação da convocação para a Prova Didática | <a href="http://www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br">www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br</a>   |
| 21 a 25/08/2017    | Prova Didática  | ETSUS  |
| 29/08/2017         | Resultado provisório  | <a href="http://www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br">www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br</a>   |
| 30 e 31/08/2017    | Interposição de recursos  |  |
| 04/09/2017         | Resultado Final   | <a href="http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br</a>  |

## ANEXO VI

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: .....

| Critérios   | Valor Máximo de Pontuação | Pontuação Atribuída |
|---|---------------------------|---------------------|
| Segurança e domínio do conteúdo abordado                      | 25                        |                     |
| Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados | 20                        |                     |
| Clareza e objetividade no desenvolvimento da aula             | 20                        |                     |
| Relação teoria/prática  | 20                        |                     |
| Pontualidade e administração do tempo                         | 15                        |                     |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b>                |                     |
| Recomendações da Comissão:                                    |                           |                     |

Comissão de Seleção: .....

## ANEXO VII

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para TUTOR ESPECIALISTA do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº. \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): .....

.....de.....de 2017.

Assinatura do Candidato

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 774, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, número funcional 779420/1, Assistente Administrativo, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 09/06/2017.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PROCESSO Nº: 2012/3100/00738

INTERESSADO: LUCIANA DA COSTA BARBOSA E OUTROS  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

## TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos Srs. LUCIANA DA COSTA BARBOSA, IVAH AVNER MARTINS BARBOSA, ROFRAM ROGER MARTINS BARBOSA e ROMULO MARTINS BARBOSA, a importância total de R\$ 124.670,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais), relativo à locação de imóvel para abrigar o Complexo Policial de Araguaína - TO, no período de 13/06/2014 a 12/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

## PORTARIA SPC Nº 127, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por interesse da Administração Pública, TÂNIA MARIANO AGUIAR, Perito Oficial, matrícula 1088238-3, do Núcleo de Medicina Legal de Pedro Afonso, para o Núcleo de Medicina Legal de Guaraí, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

## PORTARIA SPC Nº 128, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por interesse da Administração Pública, FABIANA SILVA MORAIS, Agente de Necrotomia, matrícula 1048350-1, do Núcleo de Medicina Legal de Pedro Afonso, para o Núcleo de Medicina Legal de Guaraí, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

## PORTARIA SPC Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, resolve

DESIGNAR, por necessidade de serviço, o Perito Oficial JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO, matrícula nº 594857-4, para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo de Criminalística de Araguaína no período de 1º a 30 de julho de 2017, referente às férias regulamentares do titular CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula nº 947638-5.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica